

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 053 2021**

**DECRETO Nº 053/2021**

Declara ponto facultativo nas repartições públicas,  
na data 06 de setembro de 2021, e dá outras  
providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições municipais no dia 06 de setembro (segunda-feira). Data que antecede o dia 07 de setembro, comemora a Independência do Brasil.

**Art. 2º** - Ficam excluídos da declaração do Artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso/RN, 01 de setembro de 2021

***JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA***

Prefeito Municipal  
CPF 009.524.474-36

**Publicado por:**  
Agostinho Fagundes Júnior  
**Código Identificador:**F5E4EBB8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/09/2021. Edição 2602  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>